

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Câmara Municipal de Mariana
Gabinete Parlamentar do Vereador Pedro César Oliveira Nunes
"Pedro do Eldorado" Protocolado sob nº 93
Avenida João Ramos Filho 288 – Mariana. MG Em 30/09/15 8:15
Gaelle Spaulo

PROJETO DE LEI N.º 93 /2015

Institui no calendário oficial de eventos do município "A FESTA DO MENINO JESUS no Sub Distrito de Paracatu de Baixo" e da outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no calendário oficial de eventos de Mariana a Festa de Menino Jesus, no Sub Distrito de Paracatu de Baixo.

Art. 2º - O evento será promovido anualmente no mês de Setembro.

Art. 3º - O município através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos promoverão e divulgarão o evento.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 24 de Setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31/10/2015
4
Presidente Secretário